



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL Nº 38/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1437/2013

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto deste município, localizada à pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro, no dia 18 de abril de 2013, às 09:00 horas.
- Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia da sessão inaugural do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (16) 3277-8313, ou ainda, pelo correio eletrônico <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, nos termos do Decreto nº 2.152, de 06 de junho de 2.006, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO** (presencial) nº 10/2013 do tipo **Menor Preço por item**, abrigada nos autos do processo administrativo nº 1437/2013 conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.152, de 06 de junho de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que o integram:

- a) **Anexo I - Especificações do objeto;**
- b) **Anexo II - Decreto Municipal nº 2.153, de 06/06/2006;**
- c) **Anexo III - Minuta da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;**
- d) **Anexo IV – Termo de recebimento do Edital: deverá ser digitado, datilografado e enviado através do fax (16) 3287.8300, imediatamente após a eventual retirada do Edital via internet.**
- d) **Anexo V - Termo de opção e declaração para micro e pequena empresa, e,**

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta licitação onerarão os recursos das dotações orçamentárias codificadas sob n°s:

05.02.10.301.0022.2.055.4.4.90.52.00.00.00.00

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Pregão a aquisição de material permanente, equipamentos e mobiliário referente ao Programa QUALIS-UBS, do Governo do Estado de São



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Paulo, conforme especificações e quantidades constantes dos **Anexos I** destinados a Secretaria Municipal de saúde que integram este Edital, independente de transcrição.

- 1.2** Ainda que verificado posteriormente discrepância das especificações do objeto descritas na proposta do(s) produto(s) cotado(s) pela licitante e as características apresentadas nos itens cotados também ensejarão na sua desclassificação.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste pregão pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

2.2 Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja cumprindo sanção de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão da Administração Pública, na forma do inciso III, do Artigo 87 da Lei 8.666/93;
- b) Esteja cumprido sanção de suspensão temporária de participação em licitação com a Administração Pública em geral por praticar qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

3.1 O Representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

3.1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 3.1.1**.

3.1.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identidade que contenha foto.

3.2 Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão, será admitido tão somente **1 (um)** representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.3 Após o credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados apresentarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **Anexo III**, e conforme o caso, a Declaração de opção pelo Sistema Simples Nacional conforme **Anexo V** deste Edital.

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Razão Social da empresa: Envelope nº 1 - Proposta
Pregão Presencial nº 10/2013
Processo nº 1437/2013
Razão Social da empresa: Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão Presencial nº 10/2013
Processo nº 1437/2013

5 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

5.1 O Anexo I - Especificações do Objeto descreve todos os itens objeto desta Licitação com todas as informações que serão apresentadas como **Proposta**, devendo no caso de sua utilização, ser datilografado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do **item 3.1.2**, caso não seja o próprio credenciado.

5.2 Caso a empresa opte por elaborar a **Proposta** em um documento próprio deverão estar consignados em sua Proposta os elementos básicos do **Anexo I**: nº do pregão, nº do processo, objeto, planilha orçamentária contendo item, quantidade, unidade, descrição, marca, valor unitário e valor total; declaração do Anexo I e razão social do proponente, devidamente datado e assinado.

5.3 Deverá estar consignado ainda nas propostas:

5.3.1 a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail (se houver), telefone/fax e data;

5.3.2 descrição do objeto da presente licitação, por item, com indicação da marca dos produtos cotados, em estrita conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.3.3 preço unitário e total em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, com apenas dois dígitos após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação para cada item licitado.

5.3.4 prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

5.3.5 condições de entrega: de acordo com o edital.

5.3.6 as empresas que apresentarem itens em sua proposta com preço unitário composto por mais de dois dígitos após a vírgula, terão os dígitos de milésimos desconsiderados.

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condição de pagamento e prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

6 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, quanto a **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

6.1.1 Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

6.2 Em relação à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela **Justiça do Trabalho**.

6.3 Os licitantes deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente **PREGÃO presencial para registro de preços nº 10/2013**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data _____

Assinatura _____

Nome e nº da identidade do representante legal

6.4 Os licitantes deverão apresentar **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, conforme a Lei nº 9.854/99.

6.5 Os documentos indicados no **item 6**, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, podendo ainda ser autenticadas pelo pregoeiro.

6.6 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.7 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

6.8 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, e conforme o caso, a Declaração de Opção pelo Sistema Simples Nacional, de que trata o **item 3.3** deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3 Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à proposta e documentação de habilitação, a partir da abertura do primeiro envelope de propostas, estando encerrado o credenciamento, e por consequência a possibilidade de admitir novos participantes no certame.

7.4 Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

7.5 Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço unitário por item**, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

7.5.1 Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos de entrega, validade da proposta e demais condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço ou vantagem baseados em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

7.7 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.8 As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais propostas com preços sucessivos até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Na hipótese de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.8.2 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

7.9 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.10 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance pelo licitante ofertado.

7.11 A etapa de lances terá duração máxima de 5 (cinco) minutos por item, podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.12 Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 7.8.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.13 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.15 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada em cada item, decidindo motivadamente a respeito.

7.16.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Administração Municipal.

7.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

7.17.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

7.17.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de apresentação e substituição, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no caso de verificação por esse meio hábil de informações. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será considerada inabilitada.

7.18 Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou a proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.18.1 Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

7.19 Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes presentes.

7.19.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

7.20 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

7.21 Da recusa do direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.22 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1 Os esclarecimentos serão disponibilizados na página oficial da internet do município, <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

8.2 As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Seção de Licitações e dirigidas ao subscritor do edital.

8.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4 Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4.2 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.3 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.4.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 DA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

9.1 Após a homologação do resultado desta licitação, a empresa adjudicatária estará automaticamente convocada para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação daquele despacho, retire a competente “Ordem de Compra”.

9.1.1 O prazo fixado no item anterior admite prorrogação apenas uma única vez, desde que por igual período e que o convocado apresente convincente justificativa até o último dia do primeiro período de tempo.

10 DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da “Ordem de Compra”, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av 18 de fevereiro, 27, onde a Secretaria Municipal, promoverá a verificação da conformidade do objeto, expedindo o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da respectiva entrega.

10.2 Não serão aceitos, independente de qualquer alegação, pedidos de prorrogação de prazo para entrega do objeto da presente licitação.

10.3 A empresa adjudicatária obriga-se a entregar as quantidades constantes nas autorizações de fornecimento, sendo vedada a entrega parcial de itens, produtos e quantidades.

10.4 As notas fiscais deverão ser emitidas para cada requisição expedida e conforme os empenhos, devendo constar nas mesmas os respectivos números de empenhos.

10.5 Somente serão emitidos atestados de recebimento se os produtos entregues estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes deste edital e seus anexos, acompanhadas da respectiva nota fiscal.

10.6 Os contribuintes obrigados a emissão da Nota Fiscal Eletrônica deverão fornecer a respectiva NF-e nos termos do Inciso III, do Artigo 7º da Portaria CAT 162/2008.

11 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

11.1 O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva entrega do bem, atestada pelo recibo de que trata o item anterior.

11.2 O pagamento será processado através de ordem ou depósito bancário em conta corrente indicada pela empresa contratada em sua respectiva proposta.

11.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à liquidação da despesa contenham incorreções.

11.4 O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 11.1, será compensado por juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró rata tempore” em relação ao atraso verificado.

12 DAS SANÇÕES

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, conforme o Decreto nº 2.153, de 06 de junho de 2006.

12.2 A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas moratórias previstas no Decreto nº 2.152, de 06 de junho de 2.006, integrante deste Edital, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 O resultado do presente certame será divulgado no DOE e no endereço eletrônico <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

13.3 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no endereço eletrônico do Município <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

13.4 As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento do Edital ao pregoeiro (Anexo IV), sendo que o não envio deste aviso, não impossibilita a empresa de participar do pregão, podendo a empresa não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestados pelo pregoeiro.

13.5 Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.6 Os casos omissos do presente **Pregão** serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo.

Vista Alegre do Alto, 3 de abril de 2013.

KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I

Especificações do Objeto e Planilha Orçamentária/ formulário para proposta

PREGÃO N. 10/2013

PROCESSO Nº 1437/2013

OBJETO: Aquisição de equipamento, material permanente e mobiliário

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	1	APARELHO DE FAX COM FUNÇÃO COPIADORA; Permitir bloqueio de teclado;Oferecer discagem (tom/pulso);Bobina 30 metros, corteautomático de papel, alimentação automático de papel, recepção sem papel e bloqueio de recepção;Possuir memória para 10-100 números;Permitir comutação Fax/Telefone;Possuir bloqueio de teclado por senha;Possuir discagem rápida; Possibilidade de identificador de chamadas;Possuir secretária eletrônica;Possuir manual de instruções em português.Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
2	8	AR CONDICIONADO: TIPO SPLIT SYSTEM (AIR SPLIT) - Aparelho de ar condicionado, ciclo frio, baixo nível de ruído;Tensão de 220 V - 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio e display de cristal líquido para controle de temperatura;Função de desumidificação, timer e swing; Capacidade do Condicionador de ar Split: 12.000 BTU/h; Selo Procel "A" de consumo; Unidade condensadora com descarga horizontal; Garantia mínima de 02 anos;Fluido refrigerante freon R – 22;Ultra silencioso; Controle de temperatura por microprocessador;Filtro lavável e permanente G1; Unidade evaporadora do tipo parede. ESTRUTURA DO CONDENSADOR. Construído em chapa de aço galvanizado, submetida a tratamento de fosfatização, com pintura eletrostática no gabinete e chassi. ESTRUTURA DO EVAPORADOR Estrutura moldada em plástico injetável COMPRESSOR Deverão ser do tipo rotativo, apoiado em calço flexível de borracha para eliminação das vibrações. TROCADOR DE CALOR Confeccionados em tubos de cobre expandidos mecanicamente em aletas de alumínio corrugado, com distribuição de circuitos equilibrados. VENTILADORES Centrífugo, dupla aspiração, com pás curvadas para frente (sirocco) de acionamento direto. FILTRO DE ARE em tela de polietileno de alta densidade e do tipo "Tela Lavável", permitindo fácil remoção.			
3	5	Armário, Estante: Descrição Técnica: Armário fechado em aço com duas (02) portas de abrir e quatro (04) prateleiras para guarda de materiais diversos;Estrutura em aço;Teto e fundo em chapa de aço;Prateleiras reguláveis;Porta com fechadura tipo Yale;Pintura com tratamento anti-ferruginoso;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;Dimensões aproximadas: 2,00 x 1,20 x 0,45 metros.			
4	6	Armário Vitrine com Porta, Estante para Medicamentos: Descrição Técnica: Armário do tipo vitrine com 02 portas e 04 prateleiras para guarda de materiais ou medicamentos;Estrutura em aço, cantoneira com cantos arredondados;Teto fundo em chapa de aço;Laterais, portas e 04 prateleiras em vidro de 4 mm de espessura aproximadamente;Prateleiras reguláveis;Porta com fechadura tipo Yale;Pés guarnecidos com ponteiros de borracha;Pintura com tratamento anti-ferruginoso;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	1	AR CONDICIONADO: TIPO SPLIT SYSTEM (AIR SPLIT) Aparelho de ar condicionado, ciclo frio, baixo nível de ruído;Tensão de 220 V - 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio e display de cristal líquido para controle de temperatura;Função de desumidificação, timer e swing;Capacidade do Condicionador de ar Split: 18.000 BTU/h ;Selo Procel “A” de consumo;Unidade condensadora com descarga horizontal;Garantia mínima de 02 anos;Fluido refrigerante freon R – 22;Ultra silencioso;Controle de temperatura por microprocessador;Filtro lavável e permanente G1;Unidade evaporadora do tipo parede.ESTRUTURA DO CONDENSADOR. Construído em chapa de aço galvanizado, submetida a tratamento de fosfatização, com pintura eletrostática no gabinete e chassi.ESTRUTURA DO EVAPORADOREstrutura moldada em plástico injetávelCOMPRESSORDeverão ser do tipo rotativo, apoiado em calço flexível de borracha para eliminação das vibrações.TROCADOR DE CALOR Confeccionados em tubos de cobre expandidos mecanicamente em aletas de alumínio corrugado, com distribuição de circuitos equilibrados.VENTILADORES Centrífugo, dupla aspiração, com pás curvadas para frente (sirocco) de acionamento direto.FILTRO DE AR em tela de polietileno de alta densidade e do tipo "Tela Lavável", permitindo fácil remoção e instalação.			
6	1	ARQUIVO DE AÇO - Com 04 (quatro) gavetas <u>Descrição Técnica:</u> Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas dotadas de suporte para pastas suspensas e compressores;Móvel com porta-etiquetas estampados, fechadura tipo multiponto e puxadores em polipropileno injetado;Estrutura em chapa de aço 20;Pintura eletrostática epóxi pó com acabamento texturizado, cor cinza claro, sobre tratamento anticorrosivoA borda superior e os montantes laterais frontais do móvel, assim como as bordas superiores e inferiores das gavetas deverão ser arredondados com raio mínimo de 19 mm (± 1 mm);Gavetas deslizantes sobre trilhos telescópicos, com suporte para pastas suspensas e compressores;O sistema de abertura das gavetas deverá possuir mecanismo (trava) que impeça a abertura simultânea das mesmas;Sistema Deslizante com correção telescópica (em chapa 16) de abertura total, com prolongamento de curso e deslizamento com esferas de aço;Peça única de montagem lateral, autotravante fim de curso com travas e capacidade de carga aproximada de 60 kg, com sistema amortecedor de impacto;Dimensões Aproximadas: 1.250 mm x 470 mm x 710 mm (altura x largura x profundidade);Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
7	1	Balança Eletrônica Adulto, com escala Antropométrica <u>Características Técnicas</u> Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente;Estrutura em aço carbono (resistência à oxidação/corrosão);Equipamento com funcionamento eletrônico;Capacidade de pesagem aproximada de 200 Kg, com divisões aproximadas de 50 gramas;Display com no mínimo 06 dígitos;Possuir régua de medição com escala em metros e divisões em centímetros;Possuir recurso antiderrapante na plataforma de pesagem;Possuir Função Tara;Fonte de Alimentação do equipamento para 110/220V selecionável, ou automático;Ser verificado e certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
8	13	Balde Porta Detritos com Pedal; <u>Descrição Técnica:</u> Recipiente cilíndrico para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal;Totalmente construído em aço inoxidável;Tampa acionada a pedal;Balde interno com alça removível;Capacidade aproximada: 10 litros;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

9	5	Banqueta Giratória Mocho; Descrição Técnica: Banqueta giratória tipo mocho, para uso em consultório especializado e/ou centro cirúrgico. Características Técnicas: Estrutura em tubos de aço inox aisi 304 de pelo menos 1” de diâmetro e 1,2 mm de espessura, tipo giratória;Suporte para os pés em tubo de aço inox aisi 304, redondo, de 5/16” e 1,2 mm de espessura;Pés com ponteiros de borracha ou PVC;Assento giratório de 32 cm de diâmetro em aço inox aisi 304 polido, com altura regulável por parafuso rosqueado de 45 a 70 cm de altura;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
10	1	Bebedouro Elétrico, Descrição Técnica: Bebedouro de água refrigerado, de pressão, gabinete em aço inox, base injetada em plástico; Possuir reservatórios, conexões hidráulicas e dutos em materiais 100% não tóxicos, torneiras de copo e jato em aço inox, termostato com regulação de temperatura externa, reservatório de água em aço inoxidável; Capacidade de resfriamento de pelo menos 4,0 litros/hora; Dimensões aproximadas: H = 110 mm, L = 350 mm, P = 310 mm; Alimentação elétrica: 110/220 V - 60 Hz; Fornecer manual técnico e do usuário; Não usar como elemento de refrigeração gás CFC; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços; É exigida a instalação no local. Acompanham: todos os acessórios necessários ao completo funcionamento;			
11	5	Biombo, Divisória Móvel, Divisória de Ambientes Descrição Técnica: Recurso utilizado para divisão de ambientes;Com três faces e rodízios;Pés providos de 06 rodas giratórias de 2½ pol. E acabamento em polietileno;Construído em tubos de aço tubular com dimensões aproximadas de: 19,00 mm de diâmetro x 1,20 mm de espessura;Resistência à oxidação/corrosão;Pintura eletrostática com base epóxi de alta resistência;Tecido em brim resistente e autoclavável em cor clara (ex: bege);Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;Dimensões aproximadas: 180 x 180 cm (aberto);			
12	2	Braçadeira de Injeção, Suporte de Injeção, Suporte de Braço; Descrição Técnica: Dispositivo para apoio / descanso do braço durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue; Características Técnicas: Com altura regulável, mínima de 0,85 m e máxima de 1,25 m;Base de ferro fundido;Coluna inferior em tubo redondo com 1” diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; Pintura em esmalte e secagem em estufa após tratamento anti-ferruginoso;Haste em tubo cromado de ¾ ” de diâmetro x 1,25 mm de espessura de parede;Concha cromada com movimento regulável;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
13	1	Cadeira de Rodas Dobrável com Descansa Pernas (ADULTO) Descrição Técnica: Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas. Características Técnicas: Capacidade para acomodar uma pessoa com até 120 Kg;Construída em tubos de aço, com pintura epóxi e tratamento anti-ferruginoso;Laterais em chapa de alumínio polido, removível, apoio de braços em polietileno;Assento e encosto revestido em courovin reforçado;Descansa pernas elevável e destacável em alumínio fundido, polido e dobrável;Rodas traseiras raiadas com aproximadamente 24” de diâmetro;Rodas dianteiras com aproximadamente 8” de diâmetro;Aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera;Freios bilaterais sobre cremalheira, dobrável para adulto.Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

14	31	Cadeira Estofada Fixa Descrição Técnica: Cadeira de uso geral, Estrutura Fixa, sem braços, com assento e encosto revestido em vinil. Com perfil plástico de proteção nas bordas, com deslizadores articuláveis nas extremidades, pintura em epóxi;Estrutura fixa em aço, com tratamento anti-ferruginoso;Soldada em filete inteiro, com soldas específicas para estrutura de aço, segundo normas ABNT.Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
15	27	Cadeira Estofada Giratória com Braços; Descrição Técnica: Cadeira giratória com braços, altura regulável, com rodízios;Assento e encosto revestido em vinil, com perfil plástico de proteção nas bordas, mecanismo giratório, com 05 patas com rodízios, pintura em epóxi com tratamento anti-ferruginoso;Regulagem de altura do assento;Soldada em filete inteiro, com soldas específicas para estrutura de aço, segundo normas ABNT.Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
16	1	Instrumentais Cirúrgicos; Caixa Básica, Caixa de Instrumentais; Descrição Técnica: Caixa instrumental, aço inoxidável, com tampa, 32 cm x 9 cm x 16 cm, perfurada contendo porta agulha, cabo de bisturi, afastador, halstede, cuba redonda pequena e pinça triangular.			
17	2	Carro Material de Limpeza ; Descrição Técnica: Carro para Transporte de Material de Limpeza;Utilizado para transporte de material de limpeza;Estrutura: Confeccionada em aço inoxidável escovado com dispositivos para vassoura, rodo, escovão ou detergente. Prateleiras com gradil, aberto nos dois lados. Dispositivos para uso de bacia ou saco de lixo. Chassi: Confeccionado em chapa de aço dobrado, com acabamento pintado e com para-choque de material termoplástico em toda volta. Rodas: de 6" de diâmetro revestidas com material termoplástico. Acessório que Acompanha o Produto: Balde de aço inoxidável com alça e capacidade de 10 litros.Bacia de aço inoxidável Dimensões: Comprimento: 925 ± 10 mm Largura: 550 ± 10 mm Altura: 800 ± 10 mm Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
18	9	Cesto de Lixo; Descrição Técnica: Cesto de lixo para utilização em diversos ambientes; Estrutura cilíndrica em laminado melaminico com aros em aço cromado na parte superior e inferior; Capacidade mínima de 08 litros, Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
19	7	Computador: Gabinete com fonte Atx 600w, portas usb's traseiras e frontais, Processador 4 Mb Cache, clock minio de 3.2 Ghz, Memória Ddr III, 4.0 Gb/1333Mhz, Hd Sata 2 de no mínimo 500 Gb, Mb compatível com Ddr III, socket Lga 156, Dvd-Rw, sistema operacional compatível com Microsoft Windows 7 Profissional ®.			
20	5	Monitor: vídeo de aproximadamente 18,5", tecnologia Led, tempo de resposta de 5ms, resolução máxima de 1366 x 768@60Hz.			
21	5	Teclado: padrão USB, idioma português ABNT II			
22	5	Mouse: padrão USB, óptico, com 1000 dpi.			
23	7	Impressora: Impressora multifuncional, Laser, Monocromática, 18 ppm, 600 x 600 dpi, ciclo de trabalho de 8000 paginas mês.			
24	5	Estabilizador: 300 va, bivolt.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

25	15	Kit para Nebulização Contínua, Conjunto de Nebulização, Macronebulizador: Descrição Técnica: Conjunto de equipamentos utilizado para nebulização contínua em O ₂ ; Possuir um macronebulizador com Frasco de polycarbonato 500ml; Máscara facial em PVC, sendo 09 tamanho Adulto e 09 tamanho Pediátrico; Tampa haste e conexões fabricadas em nylon com fibra; Possuir no mínimo uma Traquéia corrugada de 1,20m siliconizada; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
26	1	Detector de Batimentos Cardíacos Fetais, Detector Fetal, Sonar Descrição Técnica: Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais. Características Técnicas: Equipamento para ausculta de batimento cardio-fetal por ultra-som; Com opção para fone de ouvido ou alto-falante; Modelo de mesa, com botões de controle: liga/desliga (led indicador) e ajuste de volume; Alimentação: 110/220V – 60Hz, Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços. Acompanham: Capa Protetora, Transdutor, Fone de Ouvido, Observações: A densidade de potência acústica não deve ser superior a 10 mW/cm ² ., Registro na ANVISA.			
27	6	Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar Descrição Técnica: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes a níveis mais altos, tais como leitos; Construída em aço inox, com piso (degraus) de borracha anti-derrapante e cinta de aço inox; Pés revestidos com ponteiros de PVC; Resistência à oxidação/corrosão; Medidas aproximadas: <i>Do piso: 22 cm de largura; 30 cm de comprimento; Altura: 20 cm de altura – 1º piso; 38 cm altura total;</i> Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
23	2	Escada com 07 degraus: Descrição Técnica: Escada com 07 degraus dobrável; Construída em tubo de aço, pintada; Degraus revestidos de borracha; Pés com ponteiros de borracha; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
24	5	Esfigmomanômetro Adulto, Aparelho de Pressão Arterial Adulto; Equipamento utilizado para medição indireta da pressão arterial de pacientes. Descrição Técnica: Braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho adulto; Fecho em velcro; Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mmHg; Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguito, pêra e tubos conectores em borracha sem emendas; Acondicionado em bolsa de courvin; Acompanham braçadeiras / manguitos nos tamanhos aproximados: <i>01 braçadeira 9 x 36 cm – manguito 8 x 15,5 cm (adolescente) e, 01 braçadeira 14 x 52 cm – manguito 12 x 22,5 cm (adulto),</i> Ser verificado e certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
25	4	Esfigmomanômetro Adulto, Aparelho de Pressão Arterial Infantil; Equipamento utilizado para medição indireta da pressão arterial de pacientes. Descrição Técnica: Braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho infantil; Fecho em velcro; Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mmHg; Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguito, pêra e tubos conectores em borracha sem emendas; Acondicionado em bolsa de courvin; Acompanham braçadeiras / manguitos nos tamanhos aproximados: <i>01 braçadeira 5 x 16 cm – manguito 4 x 6 cm (recém-nascido) e, 01 braçadeira 8 x 29 cm – manguito 5 x 13,5 cm (infantil),</i> Ser verificado e certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

26	6	Estante Modulada Aberta; Descrição Técnica: Estante em aço reforçada, desmontável, aberta, face simples, reforço em forma de “X” nas laterais e fundos que fixa a estrutura da estante ligando as colunas entre si;Submetida a processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com secagem em estufa;Seis (06) prateleiras reguláveis e parafusos para fixação;Com reforços longitudinais na parte inferior de cada prateleira;Capacidade de carga aproximada: 480 Kg, sendo 80Kg por prateleira;Cor: cinza claro;Dimensões aproximadas: 92 x 44 198 (h);Espessura das chapas: prateleiras nº 16, colunas nº 14, reforço em “x”: nº 14, reforço longitudinal na prateleira (tipo ômega): nº 24;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços			
27	1	Estante Modulada Fechada, Descrição Técnica: Estante em aço reforçada, fechada, face simples, reforço em forma de “X” nas laterais e fundos que fixa a estrutura da estante ligando as colunas entre si; Submetida a processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com secagem em estufa; Seis (06) prateleiras reguláveis e parafusos para fixação; Com reforços longitudinais na parte inferior de cada prateleira; Capacidade de carga aproximada: 480 Kg, sendo 80Kg por prateleira; Cor: cinza claro; Dimensões aproximadas: 92 x 44 198 (h); Espessura das chapas: prateleiras nº 16, colunas nº 14, reforço em “x”: nº 14, reforço longitudinal na prateleira (tipo ômega): nº 24; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
28	5	Estetoscópio Adulto , Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. Descrição Técnica: Estetoscópio dupla campânula para uso adulto;Anel e diafragma com tratamento antifrio;Auscultador de aço inoxidável ou bronze;Tubo de PVC antialérgico com duplo canal;Detecção de alta e baixa frequência;Olivas esferóides macias de material antialérgico que provêem selamento acústico;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
29	4	Estetoscópio Infantil , Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. Descrição Técnica: Estetoscópio dupla campânula para uso infantil;Anel e diafragma com tratamento antifrio;Auscultador de aço inoxidável ou bronze;Tubo de PVC antialérgico com duplo canal;Detecção de alta e baixa frequência;Olivas esferóides macias de material antialérgico que provêem selamento acústico;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
30	1	Maca de Transporte Interno; Descrição Técnica: Utilizada para transportar pacientes em condições restritas, dentro de ambientes médico-assistenciais ou em resgates. Características Técnicas: Carro padiola tipo maca, com leito fixo construído em chapa de aço e cabeceira móvel regulável em diversas alturas por meio de cremalheiras de aço; Dispor de pára-choques amortecedor para proteção em toda a volta; Com grades laterais de tombar dos dois lados; Rodízios de no mínimo 5”, com freios em diagonal em 02 rodas; Pintura em epóxi com tratamento anti-ferruginoso na cor bege claro; Acompanhar: Suporte de Soro, terminando em T para ser acoplado nas laterais da maca e colchonete nas dimensões da maca, revestido em courvim; Dimensões aproximadas: 0,60 x 1,90 x 0,80 m; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
31	5	Lanterna Clínica, Mini-lanterna, Lanterna de Bolso Características Técnicas: Lanterna tipo caneta com duas pilhas alcalinas AA (inclusas), Lâmpada Krypton (02 lâmpadas reservas), gabinete em duralumínio emborrachado.Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

32	10	LONGARINA, modelo cadeira 03 lugares, Descrição Técnica: Longarina modelo cadeira, contendo vão entre o encosto e assento; Capacidade 03 lugares; Braços com estrutura em forma de U; Assento e encosto em madeira compensada com espessura mínima de 12mm; Coberto em espuma de poliuretano injetado, densidade 50/60 kg/m ³ ; Medindo o assento (480x470) mm e encosto (480x260) mm; Revestimento em courvin, na cor preta; Estrutura composta por travessa horizontal (longarina) em tubo de aço de 60mm de diâmetro; Medindo 1600 mm de comprimento, sendo nas extremidades da longarina com 02 pés curvos verticais; Pintura em tinta epoxi pó; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; Fabricado de acordo com a legislação vigente (ex: norma ABNT); Acompanham: todos os acessórios necessários ao completo funcionamento.			
33	1	Mesa Auxiliar para Instrumental, Mesa para Intrumental Cirúrgico; Descrição Técnica: Mesa auxiliar com prateleira e rodízios, para ser utilizada em ambientes hospitalares. Características Técnicas: Estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável com pelo menos 1" de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; Possuir tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, acabamento polido, extremidades sem arestas; Possuir rodízios nos pés de 3" de diâmetro com aro de rodas plietileno; Dimensões aproximadas: 450 x 1.100 x 800 mm; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
34	9	Mesa de Escritório, Escrivania; Descrição Técnica: Móvel para escritório com gavetas; No mínimo de duas (02) gavetas com chave; Mesa de trabalho em melamínico na cor argila, composta por: mesa de escritório medindo aproximadamente 120 x 70 cm com 25mm de espessura, com duas gavetas e chave; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
35	1	MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICO; Descrição Técnica: Mesa para exames ginecológicos, tipo gabinete, revestida em fórmica com armário e três gavetas. Características Técnicas: Estofado com espuma especial indeformável, revestido em corvim de alta qualidade; Porta-coxas estofados e reguláveis; Encaixe para cuba de curativos; Suporte para lençol de papel; Suporte para colposcópio; Tomada elétrica interna; Pés reguláveis; Encosto regulável; Peseira reforçada; Medidas Aproximadas: 1,87 x 0,55 x 0,87m (posição clínica) 1,42 x 0,55 x 0,87m (posição ginecológica) Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
36	4	Mesa para Computador; Descrição Técnica: Móvel utilizado para alocar o microcomputador; Possuir suporte para CPU; Possuir colunas em tudo de aço para a passagem de fiação; Possuir tampo e prateleiras em madeira não aglomerado; Possuir suporte para estabilizador; Possuir suporte para teclado (pode ser regulável); Possuir estrutura em aço; Pintura em epóxi com tratamento anti-ferruginoso; Possuir pés com ponteiros de polipropileno; Acabamento em melamínico na cor argila; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
37	4	Maca de Exames Clínico; Descrição Técnica: Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes; Características Técnicas: Estrutura e pés construídos em tubos redondos de aço, acabamento em pintura eletrostática a pó na cor bege claro, após tratamento anti-ferruginoso; tubos de pelo menos 1 ½ pol. de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; Leito estofado revestido em courvin; Cabeceira móvel regulável em diversas alturas; Pés protegidos com ponteira de borracha; Dimensões aproximadas: 0,65x 1,90 x 0,80 m; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

38	4	Mesa para Impressora; Descrição Técnica: Móvel utilizado para acomodação de impressora; Possuir tampo e prateleiras em madeira não aglomerado; Possuir estrutura em aço; Pintura em epóxi com tratamento anti-ferruginoso; Possuir pés com protetores plásticos; Acabamento em melamínico na cor argila; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços			
39	4	Negatoscópio, Visualizador de RX, Visualizador Radiográfico; Características Técnicas, Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas; Para fixação em parede, com 02 (dois) corpos; Luminosidade através de lâmpadas fluorescentes homogêneas; Acionamento / desligamento, por corpo, através de tecla liga / desliga; Visor em plástico acrílico, translúcido e opaco; Com prendedor de radiografia; Construído em moldura de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso (resistência à oxidação/corrosão);Dimensões aproximadas: 73 cm (comp) x 48 cm (larg) x 11 cm (esp.); Alimentação do equipamento para 110V/60Hz; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
40	3	Oto/oftalmoscópio (kit), Instrumento utilizado para realização de exame visual do ouvido e olho. Descrição: Conjunto (kit) Oto/oftalmoscópio que atenda as seguintes especificações mínimas: Com iluminação halógena conduzida por meio de fibra óptica, janela giratória para visualização com 03 aumentos, 02 jogos de 04 espelhos reutilizáveis de alta densidade com superfície externa polida de fácil desinfecção e esterilização em autoclave, tamanhos 2,4, 3,0, 4,0 e 5,0 mm e 10 espelhos descartáveis, 05 de 2,5 mm e 05 de 4,0 mm, cabeça de oftalmoscópio, iluminação halógena por fibra óptica, 04 tipos de abertura círculo grande, pequeno, semicírculo e filtro verde, livre de vermelho, apoio orbital macio resistente a choques e a poeira, lentes de -20 a +20D, ambas as cabeças com rosca metálica, cabo em metal recartilhado ou emborrachado para duas pilhas pequenas recarregáveis, ergonômico com ranhuras, tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e permitir reposição fácil das pilhas. Acessórios: 01 lâmpada sobressalente para otoscópio; 01 lâmpada sobressalente para oftalmoscópio; 01 Jogo de Pilhas Recarregáveis e Carregador Compatível; 01 Bolsa para acondicionamento e transporte. Especificações Complementares: Registro junto a ANVISA; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
41	3	Quadro de Avisos; Descrição Técnica: Quadro de avisos para utilização em salas;Com chave, porta de vidro, estrutura em alumínio, fundo em cortiça revestido em feltro;Vem acompanhado de alfinetes ou percevejos;Dimensões aproximadas: 80 x 100 cm;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
42	5	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA (Foco Auxiliar)Descrição Técnica: Equipamento com foco refletor parabólico para uso em consultórios. Características Técnicas: Construído com Haste Flexível cromada com interruptor; Permitir regulagem de altura através de mandril: <i>máxima: 1,61 metros e mínima: 1,25 metros.</i> Base em tripé de ferro fundido com rodízios, Ser pintado em esmalte sintético (antiferruginoso), 01 Lâmpada Halógena 12 V x 20W (vida longa) e 01 reserva, Alimentação elétrica: 110/220 V – 60 Hz eGarantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

43	2	Geladeira/ Refrigerador , Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos. Descrição Técnica: Refrigerador, tipo doméstico, capacidade aproximada 320 litros, modelo vertical, com moto-compressor tipo unidade selada;Estrutura/acabamento: com uma porta provida de puxador fixo, sob pressão, apresentando 01 congelador com porta, bandeja aparadora móvel, caixa para legumes, no mínimo 03 prateleiras gradeadas em aço inoxidável, termostato com as respectivas informações de funcionamento, lâmpada, devendo a porta ser totalmente aproveitada (compartimento para garrafas, ovos e outros vasilhames), pés ou dispositivos reguláveis;Superfícies externas pintadas com tinta anti-ferruginosa, na cor branca, parede com isolamento perfeito, prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação;Gabinete interno em chapa de alumínio pré-pintado e gapa plástica de alta-resistência;Prateleiras removíveis;Possuir sistema de iluminação interna;Classificação “A” no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC número 20 de 01/02/2006);Alimentação 127 V – 60 Hz;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços			
44	1	Refrigerador para Vacinas (Conservador de Vacina), Descrição Técnica: Refrigerador para armazenamento e conservação de vacinas e/ou medicamentos. Características Técnicas/Acessórios: Ser do tipo vertical;Possuir controle microprocessado;Capacidade mínima de armazenamento: 260 litros (16.000 doses de 5 ml);Possuir temperatura regulável na faixa mínima de 2 a 8°C; Possuir temperatura controlada por sensor eletrônico imerso em solução diatérmica;Possuir indicador digital decimal de temperatura; Possuir câmara interna em aço inoxidável; Possuir compressor hermético com gás refrigerante livre de CFC; Possuir alarme audiovisual para desvio de temperatura com configuração de máxima e mínima e de interrupção de energia elétrica; Possuir alimentação do controle através de bateria recarregável;Possuir porta de vidro com isolamento a vácuo e antiembassamento;Possuir função de degelo automático;Possuir iluminação interna; Possuir rodízios com travas nos pés;Possuir pelo menos 06 (seis) prateleiras/gavetas deslizantes; Alimentação Elétrica: 110/220 V – 60 Hz.			
45	2	Relógio de Parede, Descrição Técnica: Relógio de parede com no mínimo 30 cm de diâmetro; Ser de fácil visualização em ambiente com baixa luminosidade; Mecanicismo a quartzo, caixa em plástico resistente e vidro de proteção, cor marfim; Alimentação: pilhas que devem acompanhar o produto; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
46	2	Suporte de Hamper, Porta-Saco, Descrição Técnica: Dispositivo utilizado para descarte de roupas usadas. Características Técnicas: Estrutura em tubos de aço inoxidável redondos, com 1” diâmetro e 1,2 mm de espessura, solda tig ou similar, sem rebarbas; Com saco formato circular, pés com rodízios;Acompanha saco em algodão cru;Dimensões Aproximadas: diâmetro de 50cm e altura de 90cm, Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
47	3	Suporte de Soro de Chão, Suporte de Soro de Pedestal, Descrição Técnica: Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente. Características Técnicas: Construído em tubos de aço inoxidável redondos, com 1” diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede, com anel de regulagem de altura; Haste em tubo de aço inoxidável de ¾” de diâmetro com 04 ganchos de aço inoxidável trefilado de ¼” de diâmetro na extremidade superior;Base de ferro fundido dotada de rodízios esféricos;Dimensões Aproximadas: 2,40 m de altura máxima e 1,5 m de altura mínima;Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

48	2	Televisor, Aparelho de TV, Descrição Técnica: Aparelho utilizado para captação de sinais de imagens e sons; Possuir controle remoto; Possuir entrada de áudio e vídeo para conexão de videocassete, DVD e etc; Possuir menu em pelo menos 3 idiomas incluindo português; Possuir função sleep, timer e mute; Possuir relógio com timer on/off; Possuir grande número de canais (VHF/UHF/Cabo); Tamanho da tela do televisor mínimo de 42 polegadas; Alimentação elétrica: 100/240 V - 60 Hz. Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
49	5	Termômetro Clínico, Medidor de Temperatura , Termomêtro Aparelho portátil para medir temperatura, com leitura em escala Celsius. Descrição Técnica: Efetuar leitura através de um display – termômetro digital; Ter formato tipo caneta; Apresentar leitura da temperatura no corpo do aparelho; Possuir sensor na ponta; Possuir alimentação por pilhas (1,5 V) ou bateria (tipo pastilha), incluídas; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
50	1	Balança Eletrônica Infantil Características Técnicas Equipamento neonatal e pediátrico utilizado para medir peso; Estrutura em plástico moldado a vácuo com base em chapa de aço (resistência à oxidação/corrosão); Concha anatômica para acomodação do paciente confeccionada em material antigermes; Equipamento com funcionamento eletrônico; Capacidade de pesagem aproximada de 15 Kg, com divisões aproximadas de 5 gramas; Display digital com no mínimo 05 dígitos; Possuir Função Tara; Possuir Pés reguláveis; Fonte de Alimentação do equipamento para 110/220V – 60 Hz selecionável, ou automático; Ser verificado e certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
51	1	SISTEMA DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) Especificações Técnicas Mínimas: Projetor de multimídia, teto e mesa com no mínimo de 3000 ansi lumens; Resolução aproximada xga nativa 1280x800; Contraste aproximado de 2.500:1; Tecnologia de projeção lcd, com zoom min. 1.2x e zoom digital 4x; Foco manual; Projeção da tela de aproximadamente 25" até 200", compatível com pc, mac, ntsc, pal e secam; Correção do efeito trapézio com auto ajuste vertical de +/- 25 graus; Com ruído Máximo de 40 db, reprodução de cor 24 bits; Conexão HDMI; Entradas: Video Composto, S-Video, Video RGB/Componente, Audio estéreo; Sistema de cor: NTSC 3.58, PAL, SECAM, NTSC 4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60; Voltagem automática bivolt 110/220v; Pesando no máximo 3,5 kg; Dimensões: 30,0 x 13,0 x 28,0 cm (L x A x P); Lâmpada com duração estimada de no mínimo de 5.000 horas; Acessórios Fornecidos: Controle Remoto, Baterias, Cabos, Etiqueta de segurança, CD-Rom de Instrução de operação, Manual de referência rápida, Regulamentos de Segurança, Tampa de lente e demais acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento; Garantia mínima de 24 meses para o projetor e lâmpada 90 dias; Manual e certificado de garantia em português.			
52	1	Autoclave horizontal , de bancada, a vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgico. Características Técnicas; Gabinete: Acabamento em chapa de aço-carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Deverá apresentar aberturas para perfeita ventilação; Câmara: Capacidade interna aproximada de 21 litros +/- 5%; Construção em aço inoxidável AISI 304, revestida externamente com material isolante ao calor; Possuir no mínimo 03 bandejas confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor; Resistência: Construída em níquel-cromo e revestida por tubo de aço inoxidável; Tampa: Construção em aço inoxidável AISI 304 fundido; Apresentar anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas; Possuir dispositivo que impeça o funcionamento do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

		equipamento com a tampa aberta; Sistema de Fechamento da Tampa: Dotado internamente de rolamento de encosto para segurança e suavidade no manuseio; Deverá ser construído de material isolante ao calor; Reservatório Externo: Confeccionado em aço inoxidável, capacidade aproximada para 4 litros, com reaproveitamento da água e possibilidade de vários ciclos de esterilização sem necessidade de reabastecimento; Painel de Controle: Possuir no mínimo: chave liga-desliga, manômetro, display com indicação das fases do processo bem como da temperatura de trabalho e as teclas de controle; Permitir temperatura de trabalho de 120 a 134°C; Sistemas de Segurança: Apresentar dispositivo eletrônico que desliga automaticamente o equipamento caso a temperatura exceda a temperatura programada; Apresentar dispositivo mecânico e elétrico com válvula de alívio e fusível/disjuntor de proteção; Apresentar termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais no caso de falta de água; Observações: Acompanhar todas as peças e acessórios que assegurem a perfeita instalação e funcionamento do equipamento; Instalação e treinamento operacional por conta do Fabricante; Alimentação Elétrica: à definir. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA); Fabricada com base nas Normas ASME e ABNT e atender à Norma Regulamentadora NR-13;			
53	1	Mesa de Reunião; Mesa utilizada em ambientes administrativos; Descrição Técnica: Formato do tampo: retangular; Construído em madeira de boa qualidade; Material empregado na estrutura; Número mínimo de 12 lugares; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços.			
54	1	Mesa para Refeitório; Descrição Técnica: Mesa para utilização em refeitórios; Tipo de banco: individual; Possuir revestimento em fórmica; Número de assentos: mínimo 04 lugares; Garantia mínima de 01 ano para peças e serviços;			
55	1	FOGÃO A GÁS , material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 4 un, dimensões aproximadas: 62,0 cm, largura 52,0 cm, altura 87,0 cm, conforme normas técnicas ABNT;			
56	1	FORNO MICROONDAS , cor branca, capacidade mínima de 27 litros, potência aproximada de 900 W, com prato giratório e timer com alarme, bandeja removível, voltagem de 127 V.			
57	1	COMPRESSOR DE AR PARA INALAÇÃO , compressor de ar totalmente isento de óleo, tipo Pistão, de uso médico (inalações), acionamento direto, reservatório com dreno para retirada de água, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de segurança no reservatório, unidade compressora em ferro fundido, pressostato automático liga/desliga. Reservatório com tratamento anti-oxidante; Características: Pistão Isento de Óleo ; Monofásico 220V Unidade compressora em ferro fundido ; Equipado com: Relé térmico de proteção Reservatório com pintura interna anticorrosiva fabricado de acordo com a NR13; Especificações técnicas: Dimensões aproximadas: 440 x 670 x 440 mm , Deslocamento aproximado: 6 pés³/min – 170 l/min , Pressão de Operação Mínima 80 lbf/pol² – 5,5 bar/Máxima 120 lbf/pol² – 8,3 bar , Motor Potência 1 hp – 0,75 kW / N° de Polos 4, Unidade Compressora N° de Estágios 1 / N° de Pistões 2 em V Volume do Reservatório: pelo menos 30 Litros			
58	7	VENTILADOR DE TETO , número de pás: 3; material das pás: Poliestireno; Área de ventilação mínima: 16 m²; consumo de energia aproximada: 0,08 KW/h; potência aproximada: 100 W; Fonte de Alimentação: 127V, 220V e Cor: Branco;			
59	2	CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA: Armação tubular de 1", tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde e 01 bacia inoxidável. Dimensões: 0.75 0,45m larg. X 0,80m altura. Peso: 10,000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

60	1	•Traçado permanente de alta qualidade. • Eletrocardiógrafo portátil digital com 12 derivações simultâneas. • Display sensível ao toque. • Exportação de exames para computador viapendrive em formato PDF. • Alimentado por rede elétrica bivolt automático(100 a 240 VAC 50/60 Hz), pack de baterias(opcional), ou pilhas. • Correção automática de linha de base. • Filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular. • Baixo custo operacional. Principais características • Teclas de atalho para operação. • Impressão em papel comum tipo carta(não termo-sensível) e caneta comum. • Capacidade de salvar até 100 exames em memória interna. • Comunicação externa via USB e Ethernet (opcional). • Impressão de 12 derivações em uma única página formato carta. • Identificação de sinal de marcapasso. • Proteção contra descarga de desfibrilador. • Circuito pré-amplificador flutuante, completamente isolado e separado do restante do aparelho. • Modos Automático e Ritmo. • Display colorido de 4,3" de tecnologia sensível ao toque (Touchscreen) possibilitando: - A pré-visualização do exame. - Configuração rápida e intuitiva. - Visualização do posicionamento de eletrodos. - Inserção de dados do paciente (Nome, ID, sexo, idade, peso e altura). - Exibição e impressão da frequência cardíaca. - Identificação do exame por impressão de data/hora. Especificações gerais • Dimensões: 85 x 240 x 345 mm (alt x larg x prof). • Peso : aproximadamente 2,6kg sem os acessórios. • Alimentação: Entrada para rede elétrica bivolt automático (100 a 240 VAC 50/60 Hz), pack de baterias (opcionais) ou 10 pilhas tipo C (opcionais). • Tempo de operação com pack de baterias: até 8 horas (em visualização). • Temperatura de operação: 10 a 40 C. • Velocidade de impressão: 5, 10, 25 e 50 e 100 mm/s. • Ganho: 2,5; 5; 10 e 20 mm/mV. • Eliminação do ruído da rede elétrica (50 ou 60Hz), tremor muscular e correção da linha de base.			
----	---	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

61	01	CARRINHO DE EMERGÊNCIA A 1230mm x L 556mm x P 590mm COMPOSIÇÃO: Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado Fechamento em chapa de aço fosfatizada Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado com puxador traseiro em alumínio extrudado, com grade de proteção Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado 3 gavetas de 147mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio, com puxadores em plástico injetado, com trilho telescópico Compartimento inferior com tampa escamoteável 90° com altura de 294mm, com puxador em plástico injetado 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta Lacre único Tábua de massagem cardíaca em acrílico Suporte para cilindro de oxigênio com velcro Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor, L 400mm x P 400mm, com borda de proteção Suporte de soro ajustável na altura Calha de tomadas com 4 pontos, 2P + T com cabo de 3m Rodízios, montados na bandeja inferior, de 125mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento Registro na ANVISA nº 80154399002 ACABAMENTO Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro RAL 7035, e puxadores das gavetas na cor Azul Escuro RAL 5008.			
62	2	CARDIOVERSOR: ESPECIFICAÇÕES GERAIS Dimensões com pás: 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso: Aparelho - 4,90 Kg. Bateria - 0,75 Kg. Pás externas - 0,85 Kg. Equipamento completo - 6,50 Kg (exceto PANI). Elétrico: AC: 100 a 265 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria removível: Tipo: NiMH, 14,4 VDC 4,5 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3,5 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2,5 horas contínuas da curva de ECG. PANI: Princípio de funcionamento: Oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos. Manual: uma medição. Intervalo de medidas: Adulto: Sistólica: 40 - 260 mmHg. Média: 26 - 220 mmHg. Diastólica: 20 - 200 mmHg. Pediátrico: Sistólica: 40 - 160 mmHg. Média: 26 - 133 mmHg. Diastólica: 20 - 120 mmHg. Neonatal: Sistólica: 40 - 130 mmHg. Média: 26 - 110 mmHg. Diastólica: 20 - 100 mmHg. Limite de sobre pressão por software: Adulto: 290 mmHg máx. Neonatal: 145 mmHg máx. Proteção de sobre pressão por hardware: Adulto: 300 ± mmHg. Neonatal: 150 ± mmHg. Resolução: 1 mmHg. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: Temperatura: Operacional: 0 a 50 °C. Armazenamento: 0 a 70 °C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 100% RH, sem condensação. Índice de Proteção: IPX1. DISPLAY: Indicação de nível de bateria: Sim. Tamanho: 99,36 mm x 132,48 mm. Diagonal: 6,5". Tipo: LCD TFT colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (VGA). Velocidade de varredura: 12,5; 25 e 50 mm/s. DESFIBRILADOR: Forma de onda: exponencial truncada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

	bifásica.Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas)multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa:Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 40,50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules. Energia máxima limitada a 50 J com pás internasou infantis.Comandos: Botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo.Seleção de energia: Botão de terapia no painel frontal.Comando de carga: Botão no painel frontal, botão nas pás externas.Comando de choque: Botão no painel frontal,botões nas pás externas. Comando sincronizado: Botão SINC no painel frontalIndicadores de carga:Sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa.LED nas pás externas e nível de carga indicadano display. Tempo máximo de carga:(200J): rede e bateria < 4s.(360J): rede e bateria < 6s.Tamanho dos eletrodos: Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9cm2Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18cm2 Cardioversão: <60ms.Pás (opções):Adulto e infantil externas (inclusas).Adulto e infantil internas: (opcionais). Multifuncionais para marcapasso, monitoração edesfibrilação (opcionais).Extensão multifunção (opcional). ECG (até 12 derivações):Entradas:Cabo de ECG 3, 5 ou 10 vias.Pás externas.Pás multifuncionais. Faixa: 15 a 350 BPM.Precisão: +/- 1 BPM de 15 a 350 BPM.Rejeição em modo comum: maior que 90 dB, medida segunda a norma AAMI para monitorescardíacos (EC 13). Sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV.Filtro de linha de CA: 60 Hz ou 50 Hz.Frequência de resposta ECG: Modo Diagnóstico - (0,05-100 Hz).Modo Monitor - (1-40 Hz).Isolamento do paciente: à prova de desfibrilaçãoECG: Tipo CF. SpO2: Tipo CF.Eletrodo solto: identificado e mostrado comalarme de baixo nível.Descarga do desfibrilador em sincronismo com o ECG: < 5 segundos.SpO2Faixa SpO2: 0 a 100 %.Faixa Pulso: 30 a 250 BPM.Precisão SpO2:+/- 2 % de 70 a 100%.+/- 3 % de 50 a 69%. Precisão Pulso:+/- 2 BPMVelocidade de varredura: 12.5; 25 e 50 mm/s. MÓDULO DEA:Características funcionais: comandos de voz,indicações visuais, instruções de RCP, USB 2.0 para conexão com PC, multi-idíomas, tecnologia PMS -Prevenção de Morte Súbita.USB: USB 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado em modo DEA para um PC compatível.SoftDEA: Software para visualização dos dados transferidos para o PC. NORMAS:EN 60601-1:1990 (A1:1993, A2:1995,A13:1996) NBR IEC 60601-1:1994 + emenda 1997EN 60601-1-2:2007NBR IEC 60601-1-2:2006 EN 60601-2-4:2003NBR IEC 60601-2-4:2005EN 60601-2-25:1995 (A1:1999) EN 60601-2-27:2006NBR IEC 60601-2-27:1997EN 60601-2-49:2001NBR IEC 60601-2-49:2003			
TOTAL				

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega dos itens constantes no Anexo I de até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da respectiva ordem de compra e aos demais atos editalícios aos quais nos sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

III – Declaramos que a entrega dos itens objeto da presente licitação não serão realizadas através de transportadoras ou correios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

FAX:

DADOS PARA CRÉDITO/DEPÓSITO BANCÁRIO:

AGÊNCIA:

Nº AGÊNCIA:

FAVORECIDO:

Nº CONTA CORRENTE:

_____, ____ de _____ de 2.013.
(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (nome)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II

DECRETO Nº 2.153, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

Estabelece Normas para a aplicação nas multas previstas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada posteriormente e dá outras providências .

ANTONIO APPARECIDO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município ...

Considerando o disposto no artigo 115, da Lei Federal 8 666, de 21 de junho de 1.993, com as modificações introduzidas pelas Leis ns. 8.883 e 9.648 respectivamente de 08 de junho de 1.994 e 27 de maio do 1.998 ...

DECRETA:

Artigo 1º - A aplicação de multas resultantes da caracterização das hipóteses indicadas nos artigos 81 (caput), 86 e 87. da Lei 11º 8.666/93 e suas alterações posteriores obedecerá ao disposto neste decreto.

Artigo 2º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado nos editais de licitações instauradas pela Administração Direta do Município de Vista Alegre do Alto, ensejará a aplicação de multa de mora correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do respectivo ajuste ou da obrigação assumida.

Artigo 3º - A inexecução total ou parcial do contrato celebrado ou compromisso assumido, autoriza a aplicação de multa:

- I - de 20 a 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor total ou parte da obrigação não cumprida;
- II - no valor igual à diferença de preço resultante da nova contratação realizada para complementação do interrompido;

§ Único - As penalidades previstas nos incisos I e II deste artigo são alternativas, prevalecendo a de maior valor.

Artigo 4º - O atraso injustificado na execução do serviço, obra ou fornecimento de material, sujeitará o contrato à multa de mora. calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

I - de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao dia, para até 30 (Trinta) dias de atraso;

II - de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

§ 1º - O atraso será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia subsequente ao termino do prazo estabelecido para cumprimento da obrigação, até o dia anterior ao da sua efetivação.

§ 2º - Para cálculo do valor da multa adotar-se-á o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

Artigo 5º - O material recusado deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

§ Único - A não ocorrência da substituição no prazo ensejará a aplicação de multa prevista no artigo 3º deste decreto, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil subsequente no término do prazo fixado no caput desde artigo.

Artigo 6º - A aplicação das multas de que trata o presente decreto, ficará vinculado a realização do regular processo administrativo.

§ 1º - Ao infrator será assegurada ampla defesa, devendo ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

§ 2º - Em se tratando de contratos derivados de licitação na modalidade de convite ou decorrentes de dispensa de licitação enquadrada nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do artigo 24, do Estatuto das Licitações, o prazo do parágrafo anterior será de 2 (dois) dias úteis.

Artigo 7º - As multas estabelecidas neste decreto, quando for o caso deverão ser pagas com a garantia prestada na assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou descontadas dos pagamentos eventualmente devidos.

§ Único - Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no caput deste artigo, a cobrança será objeto de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção monetária diária no período compreendido entre o dia imediatamente seguinte à data final para liquidação do débito e aquela em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha substituí-lo.

Artigo 8º - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada posteriormente.

Artigo 9º - As disposições constantes deste decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem efetuadas com dispensa ou Inexigibilidade de licitação.

Artigo 10 - Os instrumentos convocatórios deverão, doravante obrigatoriamente, fazer menção deste decreto para que dele tenham ciência os interessados em contratar com o Município de Vista Alegre do Alto.

Artigo 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 06 de junho de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/ SP

Ref. Pregão Presencial nº 10/2013

Objeto: Aquisição de aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente

Prezados Senhores,

A _____ por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob. Nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, e para fins de atendimento ao disposto no item 3.3, do capítulo 3 “DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE”, do Edital relativo à licitação em referência, DECLARAMOS que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório acima indicado.

_____, ____ de _____ de

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

PREGÃO PRESENCIAL 10/2013

PROCESSO Nº 1437/2013

CONVIDADO :

ENDEREÇO:

CIDADE :

CEP:

CNPJ:

Declaro (amos) ter retirado ou impresso via internet o Edital n. 038/2013

Cidade

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO V

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, com sede na _____, nº _____, cidade de _____
CNPJ nº _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus
parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro 2.006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado
e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser.

☐

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º
do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, de _____ de 2.013.
(localidade)

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____